



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Prefeito Mário Hildebrandt que empreenda esforços para manter a COOPERRECIBLU continue instalada no endereço atual.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Resíduos Recicláveis de Blumenau - COOPERRECIBLU, inscrita no CNPJ 23.041.201/0001-23, encontra-se instalada na Rua Engenheiro Udo Deeke, 430 fundos, bairro Salto Norte;

- a COOPERRECIBLU recebeu a Notificação Extrajudicial encaminhada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE para que "deixe o imóvel no qual desempenha suas atividades";

- a instituição tem mais de 20 anos, sendo cooperativa há 7 anos, promovendo a geração de emprego e renda na comunidade em que ela está situada;

- a atividade de reciclagem tem uma importância fundamental enquanto serviço ambiental, e não é remunerada por isso;

- a cidade de Blumenau coleta em torno de 700 toneladas de resíduos recicláveis, mas de 320 a 330 toneladas são enviadas ao aterro, porque são materiais que estão contaminados;

- são triados e destinados mais de 160 toneladas de material reciclável por mês (dados de 2021, fonte: site Câmara Municipal de Blumenau), demonstrando a importância da manutenção do serviço prestado.

Por fim, destacamos que fomos convidados pelos cooperados para visitar a COOPERRECIBLU e estivemos no local no dia 9 de março de 2023, última quinta-feira. Em visita, para entender mais da situação do local e dos trabalhadores identificamos que o material está sendo enviado para o galpão através da coleta seletiva municipal, os trabalhadores seguem seus trabalhos, garantia da sua fonte de renda.

O Presidente da Cooperativa, Arnaldo Pahl, mostrou a placa de fundação da parceria com a Prefeitura Municipal de Blumenau com especificação da finalidade do galpão como "Centro de Triagem - Projeto Recicla Blumenau", ocasião em que não identificamos irregularidades.

Diante do exposto, sugerimos que a Prefeitura Municipal de Blumenau intervenha junto ao SAMAE para que retire a notificação extrajudicial de desocupação do galpão em que funciona a COOPERRECIBLU e que fomente a regularização da permanência da cooperativa no local, valorizando o serviço prestado e garantido a geração de emprego e renda fundamental para os cooperados.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Prefeito Mário Hildebrandt, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para atue no sentido de garantir a manutenção e que fomente a regularização da permanência da COOPERRECIBLU no local, valorizando o serviço prestado e garantido a geração de emprego e renda fundamental para os cooperados, e que a Prefeitura Municipal de Blumenau intervenha junto ao SAMAE para que retire a notificação extrajudicial de desocupação do galpão em que atualmente a cooperativa funciona. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 15/03/2023, às 09:31.
